

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

PORTARIA-TJ - 14172024
Código de validação: E1F3EC93F3

Dispõe sobre a suspensão das atividades na Diretoria do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário - FERJ do Tribunal de Justiça do Maranhão para limpeza geral do local em decorrência da proliferação de ácaro e mofo.

A DIRETORIA DO FERJ DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a SUSPENSÃO das atividades presenciais nas instalações da Diretoria do FERJ, no dia 12 de abril de 2024, a partir das 14h para realização de sanitização em todas suas dependências, tendo em vista a existência ácaros e mofo nas dependências do setor, o que tem causado problemas respiratórios em vários servidores.

Art. 2º. Os servidores e as servidoras continuarão em regime de trabalho remoto e para atendimento emergencial, disponibilizamos os e-mails:

- Diretoria do FERJ: dirferj@tjma.jus.br;
- Coordenadoria do FERJ: coferj@tjma.jus.br;
- Custas judiciais: ferjjuridico@tjma.jus.br;
- Restituição: ferjrestituicao@tjma.jus.br;
- Faturas de selos e guias de custas finais: divarrecadacao@tjma.jus.br;
- Fiscalização de selos e atos: divfiscalizacao@tjma.jus.br;
- FERJ: ferc@tjma.jus.br

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MÁIRA AZEVEDO DA CRUZ VIDAL
Diretora do Ferj
Diretoria do FERJ
Matrícula 135731





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/04/2024 09:57 (MÁIRA AZEVEDO DA CRUZ VIDAL)



PORTARIA-TJ - 14172024 / Código: E1F3EC93F3
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente